

**DESPACHO/GAB Nº 1053/2017
PROCESSO: 2017 30550 1173**

Vistos etc...

HOMOLOGO os ditames elencados no PARECER JURÍDICO Nº 56/2017/SAJ/DCONT/GCS, fls. 123-131, lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, opinando pela possibilidade jurídica da celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, como forma de transação administrativa das sanções impostas no Despacho/GAB nº 916/2017, fls. 119, devidamente publicado no DOE nº 4.909, de 13 de julho de 2017.

Inobstante ao art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 020/99, determino a dispensa do envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 1051/2017
PROCESSO: 2017 30550 2426**

Vistos etc...

HOMOLOGO os ditames elencados no PARECER JURÍDICO Nº 56/2017/SAJ/DCONT/GCS, fls. 194-202, lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, opinando pela possibilidade jurídica da celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, como forma de transação administrativa das sanções impostas no Despacho/GAB nº 875/2017, fls. 172, devidamente publicado no DOE nº 4.902, de 04 de julho de 2017.

Inobstante ao art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 020/99, determino a dispensa do envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 1054/2017
PROCESSO: 2017 30550 2431**

Vistos etc...

HOMOLOGO os ditames elencados no PARECER JURÍDICO Nº 55/2017/SAJ/DCONT/GCS, fls. 147-155, lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, opinando pela possibilidade jurídica da celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, como forma de transação administrativa das sanções impostas no Despacho/GAB nº 922/2017, fls. 143, devidamente publicado no DOE nº 4.909, de 13 de julho de 2017.

Inobstante ao art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 020/99, determino a dispensa do envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO/GAB Nº 1052/2017
PROCESSO: 2017 30550 2432**

Vistos etc...

HOMOLOGO os ditames elencados no PARECER JURÍDICO Nº 57/2017/SAJ/DCONT/GCS, fls. 170-178, lavrado pela Gerência de Corregedoria da Saúde, opinando pela possibilidade jurídica da celebração de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, como forma de transação administrativa das sanções impostas no Despacho/GAB nº 917/2017, fls. 167, devidamente publicado no DOE nº 4.909, de 13 de julho de 2017.

Inobstante ao art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 020/99, determino a dispensa do envio dos autos a Procuradoria-Geral do Estado.

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.001073

Nº CONTRATO: 96/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.4093, 10.304.1165.4078 E 10.128.1165.4093

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39, 33.90.39 E 33.90.39

FONTE: 0251001741, 02510011742 E 0250001744

VALOR: R\$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS.)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ASSINATURA ANUAL DE JORNAL COM EMISSÃO DIÁRIA E DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE (ANEXO I - 5º ANDAR), CEREST (ANEXO I - 4º ANDAR) E DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANEXO II).

VIGÊNCIA: O CONTRATO CELEBRADO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, II, DA LEI 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 177/2016.**

PROCESSO: 2016.30550.002988

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 177/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP

DA RERRATIFICAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO ACRESCE NA REDAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" O SUBITEM 2.35.1 O QUAL ESPECIFICA OS DESCONTOS PROPOSTOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ÀS FLS.637 A 639. ALÉM DISSO, FICA ADEQUADA A DESCRIÇÃO DO ITEM 7 DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 177.2016, FL.764, ONDE CONSTA A DESCRIÇÃO "HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL", SENDO QUE ESTE ITEM SE REFERE APENAS AO HOSPITAL E MATERNIDADE TIA DEDÉ. POR FIM, INCLUI NA "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", A DESCRIÇÃO RELATIVA À FONTE 102 (RECURSO DO TESOURO).

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

CENTRO ONCOLÓGICO DO BRASIL LTDA - EPP - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 168/2016.**

PROCESSO: 2016.30550.002988

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 168/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME

DA RERRATIFICAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO ACRESCE NA REDAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS" O SUBITEM 2.35.1 O QUAL ESPECIFICA OS DESCONTOS PROPOSTOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO, CONFORME TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ÀS FLS.637 A 639.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

NEOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - ME - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5069/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017, da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	2.250.000	ML	DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, À BASE DE PEPTÍDEOS E AMINOÁCIDOS LIVRES, HIPERPROTEÍCA, ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	PEPTAMEN 1.5 /NESTLÉ	0,12	270.000,00
11	3.600.000	GR	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR À BASE DE PROTEÍNA DE SORO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, HIPOALÉRGICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE E FRUTOSE E GLÚTEN. BAIXA OSMOLARIDADE. APRESENTAÇÃO LATA.	ALFARÉ/NESTLÉ	0,42	1.512.000,00
15	37.500.000	ML	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5CAL/ML), ISOMOLAR COM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA ABERTO.	ISOSOURCE 1.5 /NESTLÉ	0,03	1.125.000,00
41	600.000	GR	FÓRMULA ENTERAL/ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DOENÇA DE CROHN, COM SABOR, NORMOCALÓRICA E ISOMOLAR NA DILUIÇÃO PADRÃO. APRESENTAÇÃO LATA.	MODULEN/NESTLÉ	0,79	474.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.381.000,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 06.366.038/0001-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 008/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5069, conforme segue:

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 3.381.000,00

O valor total adjudicado R\$ 3.381.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 27 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 099/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/0824, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 29.968,50

MJ COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 21.348.472/0001-00, o valor adjudicado R\$ 20.552,79

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 13.323,99

METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHO ELETROMEDICOS LTDA
CNPJ: 82.301.789/0001-85, o valor adjudicado R\$ 50.090,00

O valor total adjudicado R\$ 113.935,28. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 28 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 118/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2214, conforme segue:

CCK COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 22.065.938/0001-22, o valor adjudicado R\$ 13.538,00

O valor total adjudicado R\$ 13.538,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 26 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2017/30550/000110

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: